

## ATA Nº 03 - CONCORRÊNCIA 005/2018

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, LISIANE LOPES ALTMANN e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade a Concorrência número zero cinco barra dois mil e dezoito, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliares, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na **área rural** do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, conforme Projeto Básico, Planilha de Custos e Mapa, anexos ao edital. No momento da abertura da sessão não houve a presença dos licitantes. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos os envelopes nº 02 – Propostas, das empresas participantes - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA e BELLA CITTÁ TRANSPORTES LTDA. Após análise das mesmas, cumpridos os requisitos formais e legais, constatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa BELLA CITTÁ TRANSPORTES LTDA, com o valor mensal de R\$ 10.889,20 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), ficando em 2º lugar a empresa TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA, com o valor mensal de R\$ 10.922,08 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos. Ante a ausência das empresas participantes, abre-se o prazo recursal referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.